

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL -PROPAES

DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

	que vai assina			tador (a)	do R	iG
nºi						
declaro, sob as penas tipo de atividade remun						
(assinalar com "X"						
dependente financ	eiramente de	e		,	que	é
DC nº o incerito(o) n	_(informar grau de	e parentesco d	da pessoa) s	sendo porta	ador (a) o	ok
RG nº e inscrita(o) n responsabilidade pelas						
omissão ou a apresen						
implicam exclusão de (n					J	,
	- 414 141-1-1-	ala farada - Danala				do
processo, além das m veracidade da informaç						
da legislação em vigor,						
07/12/40, in verbis:	•					
Falsidade ideológica						
raisidade ideologica						
Art. 299 - Omitir, em do	ocumento público o	ou particular, d	leclaração q	ue dele de	via consta	эr,
ou nele inserir ou fazer						
fim de prejudicar direito relevante:	o, criar obrigação	ou alterar a	verdade sol	bre fato jui	ıdıcamen	te
Pena - reclusão, de um	a cinco anos. e mı	ulta. se o docui	mento é púb	lico. e reclu	ısão de u	m
a três anos, e multa, se				,		
l anal a data.			da	da	20	
Local e data:		,	_de	de	20	
Assinatura da(o) declarante*						

*O reconhecimento de firma em cartório ou assinatura perante servidor público ficam dispensados quando for enviado cópia do documento oficial de identificação com foto da(o) declarante (RG, CNH, CTPS, Passaporte, Registro em conselho de classe) onde a assinatura esteja igual à das declarações, conforme Decreto Nº 9094/2017. Será válida também a assinatura eletrônica de acordo com o Decreto nº 10.543/2020 (Assinatura digital: https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica).